



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 170/2020
DE 03 DE JUNHO DE 2020

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ENQUANTO
DURAR A PANDEMIA DO COVID-19.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas;

Considerando o Decreto 359 de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal da pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente COVID-19 e prevê a suspensão das atividades internas dos servidores que estão no grupo de risco;

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica contratado, Rony Marcelo Batista para o Cargo de Enfermeiro a partir de 03 de junho de 2020, em caráter temporário, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta portaria correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 03 de Junho de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal